



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 057/2015 – GCGDP

Teresina, 29 de abril de 2015.

Referente ao processo n° 01052/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos do artigo 13 da Resolução n° 37 /12 que alterou a Resolução n° 018/2011;


CONSIDERANDO que os Defensores Públicos que realizam o Plantão Judiciário diário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado na forma presencial, nos termos da Resolução n° 36 /2014 que alterou a Resolução n° 018/2011;

CONSIDERANDO que o Defensor Público JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL realizou o Plantão Judiciário no dia 26/11/2014.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL (01) dia de folga compensatória a ser gozada no dia 30 de abril de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral